



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017 FORMALIZADO COM A EMPRESA JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

O **Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 122/2017, firmado aos 03 de abril de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando: **Considerando** que trata-se de serviços contínuos, locação de prestação de serviços de lavagem geral para veículos e maquinários pertencentes à frota municipal e os que vierem a serem adquiridos futuramente pelo Município de Igaratinga;

Considerando a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando os valores estão dentro dos preços praticados no mercado, e que toda repetição de licitação traz gastos ao Município, como exemplo as publicações.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2018 à 31.12.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 29 de dezembro de 2017.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

João Paulo de Almeida
JOÃO PAULO DE ALMEIDA 07784703694
Contratada



1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Wanderson José dos Santos – Mat. 2447-8

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal

